



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folham<sup>o</sup> 2647  
B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N<sup>o</sup> 22/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n<sup>o</sup> 13.104.740/0001-10 com sede na Praça Fausto Cardoso, 12, centro, Itabaiana/SE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Adailton Resende Sousa, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>o</sup> 003/2023**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei n<sup>o</sup> 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n<sup>o</sup> 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar n<sup>o</sup> 123, de 14 de dezembro de 2005, o Decreto Municipal n<sup>o</sup> 004, de 02 de janeiro de 2005 que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal n<sup>o</sup> 105, de 12 de dezembro de 2016, que regulamenta o tratamento favorecido a micro e EPP e o Decreto Municipal n<sup>o</sup> 171, de 07 de dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando aquisição e fornecimento parcelado de material de construção e material elétrico para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município, para suprir as necessidades do órgão público abaixo relacionado:

- Prefeitura Municipal de Itabaiana
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
- Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo de Itabaiana
- Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

**FORNECEDORA 01: LCF MATERIAL ELETTRICO E DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n<sup>o</sup> 44.404.918/0001-71, sediada Rua Gumerindo Bessa n<sup>o</sup> 435, Bairro Sto Antonio na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49.060.280, neste ato representado pelo sócio administrador Leonardo Calazans Costa Filho, RG n<sup>o</sup> 24.2 SSP/Se CPF n<sup>o</sup> 066. -67, Telefone (79)3023-9866, e-mail: licitacao@centraldaeletricidade.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
07	ÁCIDO MURIÁTICO 11	Und	228	MAIS	R\$ 6,12	R\$ 1.395,36
10	ACRÍLICO FOSCO PREMIUM 3,6L	Und	225	COLORTEX	R\$ 53,67	R\$ 12.075,75
11	ACRÍLICO SEMI BRILHO PREMIUM 18L	Und	120	COLORTEX	R\$ 340,61	R\$ 40.873,20
12	ACRÍLICO SEMI BRILHO PREMIUM 3,6L	Und	535	COLORTEX	R\$ 78,03	R\$ 41.746,05
16	ADAPTADOR MISTO 50X1.1/2	Und	140	CORR PLASTIK	R\$ 4,11	R\$ 575,40



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

17	ADAPTADOR MISTO 60X2	Und	50	VIQUA	R\$ 8,88	R\$ 444,00
20	ALAVANCA 1" X 1,50M	Und	122	LS	R\$ 75,35	R\$ 9.192,70
21	ANCINHO PESADO 12 DENTES COM CABO	Und	115	MINASUL	R\$ 18,94	R\$ 2.178,10
22	ANCINHO PESADO 14 DENTES COM CABO	Und	115	SCHNEIDER	R\$ 43,47	R\$ 4.999,05
23	ARAME FARPADO 500M	Rolos	50	MORLAN	R\$ 396,34	R\$ 19.817,00
30	BARROTE 5 X 5 COM 3,5M	Und	530	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 49,27	R\$ 26.113,10
31	BARROTE 6X5 COM 3,5M	Und	530	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 62,00	R\$ 32.860,00
32	BLOCO CERÂMICO 6 FUIROS 09X14X19 CM	Milheiro	32	BELO MONTE	R\$ 592,85	R\$ 18.971,20
33	BLOCO CERÂMICO 6 FUIROS 09X14X19 CM	Milheiro	97	BELO MONTE	R\$ 592,85	R\$ 57.506,45
34	BRAÇO GAL. A FOGO 2" X 3M P/ VIA PUBLICA	Und	250	REAL VIDA	R\$ 91,92	R\$ 22.980,00
35	BRAÇO GAL. A FOGO 2" X 3M P/ VIA PUBLICA	Und	750	REAL VIDA	R\$ 91,92	R\$ 68.940,00
41	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X4000MM DI	Und	220	REAL VIDA	R\$ 140,10	R\$ 30.822,00
45	BROCA P/ CONCRETO NORMAL 6,0MM	Und	143	BOM CORTE	R\$ 5,52	R\$ 789,36
46	BROCA P/ CONCRETO NORMAL 8,0MM	Und	140	BOM CORTE	R\$ 6,18	R\$ 865,20
49	BUCHA 8 PP	Und	2150	IV PLAST	R\$ 0,14	R\$ 301,00
56	CADEADO DE 60MM	Und	435	PADO	R\$ 41,06	R\$ 17.861,10
57	CAIXA D'ÁGUA 1000L	Und	162	BAKOF	R\$ 316,57	R\$ 51.284,34
58	CAIXA D'ÁGUA 500L	Und	100	BAKOF	R\$ 214,41	R\$ 21.441,00
59	CAIXA DE ÁGUA 10.000 LITROS	Und	16	BAKOF	R\$ 3.823,44	R\$ 61.175,04
60	CAIXA DE ÁGUA 10.000 LITROS	Und	50	BAKOF	R\$ 3.823,44	R\$ 191.172,00
61	CAIXA DE ÁGUA 5.000 LITROS	Und	18	BAKOF	R\$ 2.687,70	R\$ 48.378,60
67	CHAPA DE COMPENSADO 10MM 2,20 X 1,60	Und	373	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 139,91	R\$ 52.186,43
68	CHAVE DE FENDA 1/4X8	Und	30	EDA	R\$ 8,82	R\$ 264,60
71	COLHER DE PEDREIRO 10	Und	218	MAX FERRAMENTAS	R\$ 25,03	R\$ 5.456,54
72	COLHER DE PEDREIRO 8	Und	218	MAX FERRAMENTAS	R\$ 17,95	R\$ 3.913,10
73	CRUZETA DE PVC PARA TUBO PBA DE 100MM	Und	130	TIGRE	R\$ 124,96	R\$ 16.244,80
74	CRUZETA DE PVC PARA TUBO PBA DE 75MM	Und	145	TIGRE	R\$ 117,38	R\$ 17.020,10



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

76	CURVA 90° LONGA P/ESGOTO 150MM	Und	270	CORR PLASTIK	R\$ 116,03	R\$ 31.328,10
79	CURVA CURTA DE PVC PARA TUBO PBA DE 100MM	Und	180	TIGRE	R\$ 42,58	R\$ 7.664,40
80	CURVA CURTA DE PVC PARA TUBO PBA DE 60MM	Und	175	TIGRE	R\$ 48,90	R\$ 8.557,50
82	CURVA LONGA DE PVC PARA TUBO PBA DE 100MM	Und	160	TIGRE	R\$ 94,81	R\$ 15.169,60
83	CURVA LONGA DE PVC PARA TUBO PBA DE 75MM	Und	160	TIGRE	R\$ 67,12	R\$ 10.739,20
86	DISCO DE LÂMINA PARA SERRA CIRCULAR- 7/14 X 48	Und	162	BOM CORTE	R\$ 26,63	R\$ 4.314,06
87	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO SECO	Und	117	BOM CORTE	R\$ 24,94	R\$ 2.917,98
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	Und	219	STECK	R\$ 79,44	R\$ 17.397,36
91	ESPÁTULA DE AÇO 6CM	Und	118	COMPEL	R\$ 4,42	R\$ 521,56
92	ESTRONCA DE MADEIRA COM 3M	Und	420	BARATÃO MADEIRA DA	R\$ 79,52	R\$ 33.398,40
98	FITA ANTIDERRAPANTE PRETA 50 X 05 M	Und	460	TEK BOND	R\$ 30,71	R\$ 14.126,60
100	FORMA P/TAPUME (MADEIRIT) 2,20X 1,10 ESP. 09MM	Und	280	BARATÃO MADEIRA DA	R\$ 63,13	R\$ 17.676,40
101	FORMA P/TAPUME (MADEIRIT) 2,20X 1,10 ESP. 11MM	Und	280	BARATÃO MADEIRA DA	R\$ 77,19	R\$ 21.613,20
102	FORMA P/TAPUME (MADEIRIT) 2,20X 1,10 ESP. 14MM	Und	290	BARATÃO MADEIRA DA	R\$ 86,38	R\$ 25.050,20
107	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	Und	145	COLORTEX	R\$ 91,05	R\$ 13.202,25
111	JOELHO SOLDÁVEL 90° 32MM	Und	1470	CORR PLASTIK	R\$ 1,61	R\$ 2.366,70
115	JOELHO SOLDÁVEL 90°60MM	Und	830	CORR PLASTIK	R\$ 10,37	R\$ 8.607,10
118	JUNÇÃO ESGOTO 75MM	Und	440	CORR PLASTIK	R\$ 6,37	R\$ 2.802,80
121	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W - 220V	Und	624	G-LIGHT	R\$ 30,22	R\$ 18.857,28
122	LÂMPADA LED 100W, 6500K, E40, AUTOVOLT	Und	150	G-LIGHT	R\$ 109,46	R\$ 16.419,00
123	LÂMPADA LED 100W, 6500K, E40, AUTOVOLT	Und	450	G-LIGHT	R\$ 109,46	R\$ 49.257,00
124	LÂMPADAS DE EMERGENCIA	Und	431	SEGURIMAX	R\$ 15,37	R\$ 6.624,47



Folha nº 2650

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

13

127	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,120W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	Und	46	G-LIGHT	R\$ 484,70	R\$ 22.296,20
128	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,120W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	Und	139	G-LIGHT	R\$ 484,70	R\$ 67.373,30
131	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	Und	82	G-LIGHT	R\$ 204,48	R\$ 16.767,36
132	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W,	Und		G-LIGHT	R\$ 204,48	R\$ 50.711,04





ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 2655

15

	BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)		248			
137	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRACTOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	Und	252	ARCO-IRIS	R\$ 327,08	R\$ 82.424,16
138	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM	Und	758	ARCO-IRIS	R\$ 327,08	R\$ 247.926,64



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabalana

Folha nº 2654  
B

	ALUMÍNIO INJETADO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)					
139	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO	Und	252	ARCO-IRIS	R\$ 393,34	R\$ 99.121,68



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

	A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)					Folha nº <u>2653</u> <u>B</u>
140	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRACTOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	Und	758	ARCO-IRIS	R\$ 393,34	R\$ 298.151,72
141	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM	Und	250	ARCO-IRIS	R\$ 460,56	R\$ 115.140,00



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

	ALUMÍNIO INJETADO, REFRACTOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)					Polhan <sup>o</sup> 2654 B
142	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRACTOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO	Und	770	ARCO-IRIS	R\$ 460,56	R\$ 354.631,20



LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000-  
171

Assinado de forma digital  
por LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19 11:07:34  
-03'00'

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folhanº 9655  
VB

	A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)					
143	LUMINÁRIA HIGH BAY MODULAR LED DC 150W, 90°, 5000K E AUTOVOLT	Und	130	MGC	R\$ 393,96	R\$ 51.214,80
144	LUMINÁRIA HIGH BAY MODULAR LED DC 150W, 90°, 5000K E AUTOVOLT	Und	390	MGC	R\$ 393,96	R\$ 153.644,40
148	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Und	990	CORR PLASTIK	R\$ 0,45	R\$ 445,50
149	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Und	480	CORR PLASTIK	R\$ 0,89	R\$ 427,20
153	LUVAS DE JARDINAGEM	Und	90	JL LUVAS	R\$ 5,70	R\$ 513,00
154	MANGUEIRA FLEX EM PVC COM 3 CAMADAS VERDE	Und	412	PLASTMAR	R\$ 64,49	R\$ 26.569,88
155	MANGUEIRA TRANÇADA 1	M	1170	PLASTMAR	R\$ 9,76	R\$ 11.419,20
157	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	M	1450	PLASTMAR	R\$ 8,46	R\$ 12.267,00
158	MARRETA C/ CABO 1,00KG	Und	76	MINASUL	R\$ 25,16	R\$ 1.912,16
166	MASSARANDUBA SERRADA EM RIPAS COM 5M 1,2 X 5,0CM	Und	48755	BARATÃO MADEIRA DA	R\$ 15,57	R\$ 759.115,35
177	PICARETA ALVIÃO	Und	242	MINASUL	R\$ 53,95	R\$ 13.055,90
182	PIQUIARANA SERRADA EM MOURÕES 25 X 25 C/ 3M	Und	92	BARATÃO MADEIRA DA	R\$ 390,98	R\$ 35.970,16
183	PIQUIARANA SERRADA EM MOURÕES 25 X 25 C/ 3M	Und	278	BARATÃO MADEIRA DA	R\$ 390,98	R\$ 108.692,44
203	POSTE PARA GRADIL DE AÇO	UND	225	ALAMBRE	R\$ 231,46	R\$ 52.078,50
207	PULVERIZADOR COSTAL 20L	Und	41	VONDER	R\$ 169,65	R\$ 6.955,65
208	RALO SIFONADO 100 X 100 X 53 X 40	Und	405	FORTLEV	R\$ 10,04	R\$ 4.066,20





LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171

Assinado de forma digital  
por LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19 11:07:43  
-03'00'

Folhanº 2656

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

209	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 250W - 220V	Und	195	QS	R\$ 68,62	R\$ 13.380,90
212	REGISTRO ESFERA METAL DE "2"	Und	240	BRASIL METAIS	R\$ 94,20	R\$ 22.608,00
213	REGISTRO PRESSÃO METAL DE "1"	Und	220	BRASIL METAIS	R\$ 45,02	R\$ 9.904,40
214	ROLO DE ESPUMA 15CM	Und	200	COMPEL	R\$ 2,36	R\$ 472,00
216	SELADOR ACRÍLICO LATÃO 18LT	Litros	350	COLORTEX	R\$ 84,15	R\$ 29.452,50
217	SELADOR ACRÍLICO LATÃO 3,6LT	Litros	310	COLORTEX	R\$ 30,30	R\$ 9.393,00
218	STARTER 20W	Und	522	G-LIGHT	R\$ 19,83	R\$ 10.351,26
219	STARTER 40W	Und	1050	G-LIGHT	R\$ 21,78	R\$ 22.869,00
222	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000L	UND	8	BAKOF	R\$ 2.355,30	R\$ 18.842,40
225	TE ESGOTO PRIM. 50MM	Und	820	CORR PLASTIK	R\$ 4,41	R\$ 3.616,20
231	TELA DE PROTEÇÃO MULTUSO MALHA 25MM 1X5M VERDE	Und	52	ALAMBRE	R\$ 356,42	R\$ 18.533,84
232	TELA DE PROTEÇÃO MULTUSO MALHA 25MM 1X5M VERDE	Und	158	ALAMBRE	R\$ 356,42	R\$ 56.314,36
233	TELA Q92- 2,45 X 6M	UND	50	ARCELORMITTAL	R\$ 781,48	R\$ 39.074,00
238	TESOURA DE PODA 18,5CM	Litros	130	MINASUL	R\$ 31,67	R\$ 4.117,10
239	TEXTURA ACRILICA 18LT	Und	450	COLORTEX	R\$ 66,71	R\$ 30.019,50
240	THINNER GALÃO 5LT	Und	323	ITAQUA	R\$ 66,61	R\$ 21.515,03
241	TIJOLINHO MACIÇO 16 X 8 X 3CM	Pct	85000	BELO MONTE	R\$ 0,37	R\$ 31.450,00
242	TINTA EM PÓ PACOTE DE 2KG	GI	1506	QUIMIL	R\$ 27,92	R\$ 42.047,52
243	TINTA EM PÓ PACOTE DE 2KG	GL	4518	QUIMIL	R\$ 27,92	R\$ 126.142,56
244	TINTA PISO ACRÍLICO PREMIUM GALÃO 3,6	GL	260	COLORTEX	R\$ 45,39	R\$ 11.801,40
248	TORNEIRA TANQUE 1/2 BRANCA	Und	380	HERC	R\$ 1,66	R\$ 630,80
251	TRINCHA 4"	Und	160	COMPEL	R\$ 9,11	R\$ 1.457,60
252	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM / 6 M	Und	470	CORR PLASTIK	R\$ 10,49	R\$ 4.930,30
253	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25MM/6M	Und	450	CORR PLASTIK	R\$ 16,59	R\$ 7.465,50
254	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM / 6 M	Und	340	CORR PLASTIK	R\$ 25,60	R\$ 8.704,00
255	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 50MM/6M	Und	290	CORR PLASTIK	R\$ 76,13	R\$ 22.077,70
261	TUBO DE CONCRETO 0.40 M C/ 1,00M	UND	1250	SOCORRO TUBOS	R\$ 78,00	R\$ 97.500,00



Folha nº 2657

13

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

262	TUBO DE CONCRETO 0.40 M C/ 1,00M	Und	3750	SOCORRO TUBOS	R\$ 78,00	R\$ 292.500,00
267	TUBO DE PVC PBA DE 100MM/6M	Und	100	TIGRE	R\$ 146,76	R\$ 14.676,00
268	TUBO DE PVC PBA DE 100MM/6M	Und	300	TIGRE	R\$ 146,76	R\$ 44.028,00
269	TUBO DE PVC PBA DE 60 MM/6 M	Und	700	TIGRE	R\$ 49,55	R\$ 34.685,00
272	TUBO ESGOTO 200MM/6M	Und	675	CORR PLASTIK	R\$ 323,09	R\$ 218.085,75
278	TUBO IRRIGA LF DN 50MM PN 80	Und	200	CORR PLASTIK	R\$ 44,83	R\$ 8.966,00
279	TUBO IRRIGA LF DN 75MM PN 80	und	100	CORR PLASTIK	R\$ 125,76	R\$ 12.576,00
283	VERGALHÃO CA 50 16,0MM 5/8 BARRA COM 12 M	und	1002	ARCELORMITTAL	R\$ 53,63	R\$ 53.737,26
284	VERNIZ INCOLOR 3,6L	ugl	260	HIDROTINTAS	R\$ 61,90	R\$ 16.094,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 5.161.363,25</b>

**2.1 – DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

PRODUTOS	DESC	PMI	FMS	FMAS		SMTT	FUNDE TRANS	FMMA
				FMAS	DOAÇÃO			
ABRAÇADEIRA DE AÇO DE "1"	UND	130		30	70			
ABRAÇADEIRA DE AÇO DE "2"	UND	130		30	70			
ABRAÇADEIRA DE AÇO DE "3"	UND	130		30	70			
ABRAÇADEIRA DE AÇO DE "4"	UND	130		30	70			
ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	UND	300	20					
ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	UND	210	50					
ÁCIDO MURIÁTICO 11	UND	200		10		6	12	
ACRÍLICO FOSCO PREMIUM 18L	UND	190	20	05	15			
ACRÍLICO FOSCO PREMIUM 3,6L	UND	175	20	10	20			
ACRÍLICO SEMI BRILHO PREMIUM 18L	UND	100	5	05	10			
ACRÍLICO SEMI BRILHO PREMIUM 3,6L	UND	500	5	10	20			
ADAPTAOOR MISTO 20X1/2	UND	20		20		10	10	
ADAPTADOR MISTO 25X3/4	UND	100		20		10	10	
ADAPTADOR MISTO 32X1	UND	200		20		10	10	
ADAPTADOR MISTO 50X1.1/2	UND	100		20		10	10	



LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171

Assinado de forma digital  
por LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19 11:08:00

Folhanº 9658

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ADAPTADOR MISTO 60X2	UND	20		20		5	5	
ADESIVO PVC BISNAGA 75G	UND	350	200	20	10			
AGUARRÁS 900ML	UND	350	50	20	30	3	3	
ALAVANCA 1" X 1,50M	UND	100	10	10				2
ANCINHO PESADO 12 DENTES COM CABO	UND	110	5					
ANCINHO PESADO 14 DENTES COM CABO	UND	110	5					
ARAME FARPADO 500M	ROLOS	50						
ARAME RECOZIDO BWG 18	KG	1000	150					
AREIA CAVADA	M³	2470	800	100	300	3		100
AREIA LAVADA GROSSA	M³	2420	800	100	300	3		
ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO	UND	400	400	30	50	3	10	
BARROTE 5 X 5 COM 3,5M	UND	400	100	10	20			
BARROTE 6X5 COM 3,5M	UND	400	100	10	20			
BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 09X14X19 CM	MILHEIRO	77	20	10	20			2
BRAÇO GAL. A FOGO 2" X 3M P/ VIA PUBLICA	UND	990	10					
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X1500MM DI	UND	1000	20					
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2000MM DI	UND	1000	20					
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X3000MM DI	UND	200	20					
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X4000MM DI	UND	200	20					
BRITA 1"	M³	600	200	50	100			200
BROCA P/ CONCRETO EXTRALONGA 1/2 - 13MM	UND	105	15	05	15	2		
BROCA P/ CONCRETO NORMAL 6,0MM	UND	105	15	05	15	3		
BROCA P/ CONCRETO NORMAL 8,0MM	UND	105	15	05	15			
BROXA QUADRADA	UND	340	25	20		6		
BUCHA 6 PP	UND	1300	700	50		100		
BUCHA 8 PP	UND	1300	700	50		100		
CABO P/ PÁ/ FOICE/ CAVADEIRA 1,20 M	UND	500	50			4		6



LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000-  
171

Assinado de forma digital  
por LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19 11:08:15

Folha nº 2659

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

CABO P/ PICARETA 1,0M	UND	330	10						
CABO PARA ENXADA DE 1,5M	UND	500	10	04		2			
CABO RÍGIDO 4,0MM	M	11220	6000			50			
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V ROLO C/ 100M	ROLO	100	10			1	1		
CADEADO DE 60MM	UND	200	180	30		10	10	5	
CAIXA D'ÁGUA 1000L	UND	20	10	30	100	1		1	
CAIXA D'ÁGUA 500L	UND	20	10	20	50				
CAIXA DE ÁGUA 10.000 LITROS	UND	55	10	01					
CAIXA DE ÁGUA 5.000 LITROS	UND	55	10	02	5				
CAIXA DE ESGOTO PVC 150 X 150 X 50	UND	2000	100	05	10	5	10		
CÂMARA DE AR 3,25-8 BICO NORMAL	UND	340	20	04		3			
CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	150	50	02		5			
CHAPA DE COMPENSADO 10MM 2,20 X 1,60	UND	193	80	100					
CHAVE DE FENDA 1/4X8	UND	23	5	02					
COLA CANO DE PVC 175GR	UND	170	90	20	50	2			
COLA PARA TUBO DE ÁGUA 60MM	UND	300	120	15	35	2		10	
COLHER DE PEDREIRO 10	UND	210	5	01	01	1			
COLHER DE PEDREIRO 8	UND	210	5	01	01	1			
CRUZETA DE PVC PARA TUBO PBA DE 100MM	UND	60		20	50				
CRUZETA DE PVC PARA TUBO PBA DE 75MM	UND	75		20	50				
CURVA 90° LONGA P/ESGOTO 100MM	UND	300	40	20	50	10	100		
CURVA 90° LONGA P/ESGOTO 150MM	UND	150	40	20	50	5	5		
CURVA 90° LONGA P/ESGOTO 40MM	UND	250	50	20	50	15	20		
CURVA 90° LONGA P/ESGOTO 75MM	UND	200	50	20	50	5	10		
CURVA CURTA DE PVC PARA TUBO PBA DE 100MM	UND	70	20	20	50	10	10		
CURVA CURTA DE PVC PARA TUBO PBA DE 60MM	UND	75	20	20	50	5	5		
CURVA ELETRODUTO 180° 1"	UND	99	20	20	50	10	10		



LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO

LTDA:44404918000-171

Assinado de forma digital  
por LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19 11:08:30

Folha nº 2660

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

CURVA LONGA DE PVC PARA TUBO PBA DE 100MM	UND	60	20	20	50	5	5	
CURVA LONGA DE PVC PARA TUBO PBA DE 75MM	UND	60	20	20	50	5	5	
CURVA SOLDÁVEL 90°32MM	UND	500	200	20	50	10	10	
CURVA SOLDÁVEL 90°60MM	UND	500	150	20	50	5	5	
DISCO DE LÂMINA PARA SERRA CIRCULAR- 7/14 X 48	UND	100	50	10		2		
DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO SECO	UND	50	30	10	15	2		10
DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	UND	99	20	20	50	10	20	
ENXADA	UND	500	5	4		2		2
ESPATULA DE AÇO 10 CM	UND	110	5	10		3		
ESPÁTULA DE AÇO 6CM	UND	100	5	10		3		
ESTRONCA DE MADEIRA COM 3M	UND	300	120					
FECHADURA CROM INTERNA	UND	240	60	30	50	10	12	
FERROLHO CHATO ZINCADO 450 X 4	UND	800	150	30	50	10	20	
FIO SOLIDO 1,5 MM	M	8250	6000	100	500	250	250	
FIO SOLIDO 2,5MM	M	8250	11000	100	500	250	250	
FIO SOLIDO 4,0MM	M	8250	8000	100	500	250	250	
FITA ANTIDERRAPANTE PRETA 50 X 05 M	UND	100	250	100				10
FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	UND	250	60	100	300	5	5	
FORMA P/TAPUME (MADEIRIT) 2,20X 1,10 ESP. 09MM	UND	200	80					
FORMA P/TAPUME (MADEIRIT) 2,20X 1,10 ESP. 11MM	UND	200	80					
FORMA P/TAPUME (MADEIRIT) 2,20X 1,10 ESP. 14MM	UND	200	80					10
FORNECIMENTO DE CONECTOR PERFURAÇÃO 35-95/1.5-6 MM²	UND	4800	60					
FORNECIMENTO DE PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM COM PORCA	UND	4800	300					
IMPERMEABILIZANTE 18 LT	UND	100	30	5	10			





ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES	UND	99	80	50	200	15	15	
JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	1070	200	20	50	30	30	
JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	300	200	20	50	30	30	
JOELHO SOLDÁVEL 90° 32MM	UND	1040	300	20	50	30	30	
JOELHO SOLDÁVEL 90°20MM	UND	3080	200	20	50	30	30	
JOELHO SOLDÁVEL 90°25MM	UND	1070	250	20	50	30	30	
JOELHO SOLDÁVEL 90°50MM	UND	550	200	20	50	30	30	
JOELHO SOLDÁVEL 90°60MM	UND	500	200	20	50	30	30	
JUNÇÃO ESGOTO 40MM	UND	500	150	20	50	20	20	
JUNÇÃO ESGOTO 50MM	UND	500	150	20	50	20	20	
JUNÇÃO ESGOTO 75MM	UND	200	150	20	50	20		
LÂMINA DE SERRA BI- METAL 18 DENTES	UND	1050	120	20		2		
LÂMPADA HALOGENA 500W - 127V	UND	33		30				10
LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W - 220V	UND	594		30				
LÂMPADA LED 100W, 6500K, E40, AUTOVOLT	UND	300	280			10	10	
LÂMPADAS DE EMERGENCIA	UND	100	300	6		10	10	5
LATEX PREMIUM 3,6L	UND	100	25	30	50	10	10	
LIXA P/ FERRO 80	UND	150	50	20		25		
LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,120W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	UND	150	20			5	10	
LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,150W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO,	UND	300	40			5	10	



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folham<sup>o</sup> 7662  
B

CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)								
LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	UND	300	30					
LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ,FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	UND	150	30					
LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A	UND	1000	10					



LCF MATERIAL  
ELETTRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:4440491800  
0171

Assinado de forma digl  
por LCF MATERIAL  
ELETTRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19  
11:09:22 -03'00'

olhan 263

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

B

<p>CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)</p>										
<p>LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS</p>	<p>U N D</p>	<p>1000</p>	<p>10</p>							





ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:444049180  
00171

Assinado de forma  
digital por LCF  
MATERIAL ELETRICO E  
DE CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19  
11:09:47 -03'00'

Folhanº 2665  
B

CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)								
LUMINÁRIA HIGH BAY MODULAR LED DC 150W, 90°, 5000K E AUTOVOLT	UND	500	20					
LUVA LÁTEX NÍTRILICA VERDE	PARE S	100	20			12		10
LUVA PARA TUBO DE ÁGUA 60MM	UND	250	50	50	100	10	10	
LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	500	50	50	100	20	20	
LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	700	100	50	100	20	20	
LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	250	50	50	100	15	15	
LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	200	50	50	100	10	10	
LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	200	50	50	100	10	10	
LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO	UND	100	10					10
LUVAS DE JARDINAGEM	UND	50	20					20
MANGUEIRA FLEX EM PVC COM 3 CAMADAS VERDE	UND	100	300	10		1	1	
MANGUEIRA TRANÇADA 1	M	1170						
MANGUEIRA TRANÇADA 1/2"	M	1170	200	50				





LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:4440491800  
0171

Assinado de forma digital por LCF  
MATERIAL ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO LTDA:44404918000171  
Data: 2023.05.19 11:10:05 -03'00'

olhanº 2666

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	M	1170	200	50		10		20
MARRETA C/ CABO 1,00KG	UND	55	5	1		10		5
MARTELO CACETEIRO C/ CABO	UND	50	5	2		1		
MASSA ACRÍLICA GALÃO 3,6	GL	165	20	30	50	5	5	
MASSA CORRIDA PVA 18 L	UND	179	100	30	50	7	7	
MASSA CORRIDA PVA 3,6 L	UND	179	20	30	50	7	7	
MASSARANDUBA SERRADA EM CAIBROS EM 5M 3,0 X 5,0CM	UND	20000	8000	1000	2000	6		
MASSARANDUBA SERRADA EM RIPAS COM 5M 1,2 X 5,0CM	UND	50000	1000 0	1000	2000	6		2000
MASSARANDUBA SERRADA EM VIGAS 10 X 5 COM 5M	UND	500	100	1000	2500	6		
MASSARANDUBA SERRADA EM VIGAS 13 X 5 COM 5M	UND	500	200	1000	2500	6		30
MASSARANDUBA SERRADA EM VIGAS 8 X 5 COM 5M	UND	500	100	1000	2500			
PÁ QUADRADA C/CABO Nº4	UND	225	40	2				3
PARAFUSO MADEIRA 3,8 X 20	UND	200	200	300	500			
PARALELEPÍPEDO	UND	140040						
PICARETA ALVIÃO	UND	230	10					2
PIQUIARANA SERRADA EM MOURÕES 10 X 10 C/ 3M	UND	120		50	200			
PIQUIARANA SERRADA EM MOURÕES 13 X 13 C/ 3M	UND	120		50	200			
PIQUIARANA SERRADA EM MOURÕES 25 X 25 C/ 3M	UND	120		50	200			
PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,70	UND	63	100	50	300	5	5	
PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,71	UND	20	100	50	300	5	8	
PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,80	UND	225	100	50	300	10	10	
PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,81	UND	75	100	50	300	10	10	
PORTA CADEADO 2 -1/2	UND	100	50	10	30			
PORTA CADEADO 3 ½	UND	68	50	10	30			
PORTA CADEADO 4 1/2	UND	68	50	10	30			
PORTA COMPENSADO 2,10 X 0,60 X 30	UND	300	150	50	300	6	6	



LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:444049180-  
00171

Assinado de forma  
digital por LCF  
MATERIAL ELETRICO E  
DE CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19  
11:10:21 -03'00'

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 2667

PORTA DE CALHA 2,10 X 0,80	UND	225	100	50	300			
PORTA DE CALHA 2,10 X 0,81	UND	75	100	50	300			
POSTE DE CIMENTO PARA CERCA	UND	500						
POSTE PARA GRADIL DE AÇO	UND	225						
PREGO COM CABEÇA 1 1/2 X 12	KG	800	20	10	30			
PREGO COM CABEÇA 2 1/2 X 10	KG	208	20	10	30	1		3
PREGO COM CABEÇA 3 X 10	KG	500	20	10	30	1		3
PULVERIZADOR COSTAL 20L	UND	10	30					1
RALO SIFONADO 100 X 100 X 53 X 40	UND	200	30	50	100	10	15	
REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 250W - 220V	UND	165	30					
REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 400W - 220V	UND	33	30					
REGADOR	UND	35	5			2		5
REGISTRO ESFERA METAL DE "2"	UND	75	25	30	100	5	5	
REGISTRO PRESSÃO METAL DE "1"	UND	50	30	30	100	5	5	
ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	150	30	20				
SACHO 2 PONTAS S/CABO	UND	100	30					
SELADOR ACRÍLICO LATÃO 18LT	LITROS	180	50	30	80	5	5	
SELADOR ACRÍLICO LATÃO 3,6LT	LITROS	170	20	30	80	5	5	
STARTER 20W	UND	462	60					
STARTER 40W	UND	990	60					
TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000L	UND	10	5	1				
TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000L	UND	20	5	2	5			
TE ESGOTO PRIM. 100MM	UND	530	120	30	100	7	7	
TE ESGOTO PRIM. 50MM	UND	550	120	30	100	10	10	
TE SOLDÁVEL 32MM	UND	340	80	30	100	20	20	
TE SOLDÁVEL 40MM	UND	240	80	30	100	20	20	
TÊ SOLDÁVEL 50MM	UND	240	80	30	100	20	20	
TELA CERCA ALAMBRADO PLASTIFICADA PVC F14M70MM 25 X 1,20	UND	50	10	10		1		



Folha 2668

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

B

TELA DE PROTEÇÃO MULTIUSO MALHA 25MM 1X5M VERDE	UND	50		10		50		100
TELA Q92- 2,45 X 6M	UND	50						
TELHA FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 X 5MM	UND	330		5000	12000			
TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	UND	400		5000	12000	20		
TESOURA DE PODA 18,5CM	UND	120						10
TEXTURA ACRILICA 18LT	LITROS	300		50	100			
THINNER GALÃO 5LT	UND	170		50	100	3		
TIJOLINHO MACIÇO 16 X 8 X 3CM	UND	70000		5000	10000			
TINTA EM PÓ PACOTE DE 2KG	PCT	5874		50	100			
TINTA PISO ACRÍLICO PREMIUM GALÃO 3,6	GL	150		50	50			10
TOMADA UNIVERSAL	UND	33		1000	2000	10	10	
TOMADA UNIVERSAL TRIP. EXTERNA SISTEMA X	UND	165		1000	2000			
TORNEIRA JARDIM PLÁSTICA 1/2"	UND	500		20		2	2	10
TORNEIRA TANQUE 1/2 BRANCA	UND	300		30	50			
TRENA DE AÇO 3MT	UND	60		10				
TRENA DE AÇO 5MT	UND	110		10				2
TRINCHA 4"	UND	150		10				
TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM / 6 M	UND	300		20	100	25	25	
TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25MM/6M	UND	300		20	100	15	15	
TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM / 6 M	UND	200		20	100	10	10	
TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 50MM/6M	UND	150		20	100	10	10	
TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 60MM/6M	UND	250				5	5	
TUBO DE CONCRETO 0,80 M C/ 1,00M COM ARMAÇÃO EM FERRO EM TODA SUA ESTRUTURA	UND	8000						
TUBO DE CONCRETO 0,60 M C/1,00M	UND	8000						
TUBO DE CONCRETO 0.40 M C/ 1,00M	UND	5000						
TUBO DE CONCRETO 1,00 M C/ 1,00M COM ARMAÇÃO EM FERRO EM TODA SUA ESTRUTURA	UND	350						
TUBO DE CONCRETO 1,20 M C/ 1,00M COM	UND	200						



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ARMAÇÃO EM FERRO EM TODA SUA ESTRUTURA									
TUBO DE PVC PBA DE 100MM/6M	UND	200		50	150				
TUBO DE PVC PBA DE 60 MM/6 M	UND	500		50	150				
TUBO ESGOTO 100MM/6M	UND	1500		50	150	6	5		
TUBO ESGOTO 200MM/6M	UND	2500		50	150				
TUBO ESGOTO 40 MM/ 6 M	UND	250		50	150	6	6		
TUBO IRRIGA LF DN 25MM PN 60	UND	400							
TUBO IRRIGA LF DN 32MM PN 60	UND	300							
TUBO IRRIGA LF DN 50MM PN 40	UND	200							
TUBO IRRIGA LF DN 50MM PN 80	UND	200							
TUBO IRRIGA LF DN 75MM PN 80	UND	100							
TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	UND	400		30	100	10	15		
VASSOURA PALHETA	UND	35							
VASSOURA REGULÁVEL C/CABO (GADANHO)	UND	230							2
VERGALHÃO CA 50 16,0MM 5/8 BARRA COM 12 M	BARRA A	1000				2			
VERNIZ INCOLOR 3,6L	GL	100		50	100	5	5		

**CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS**

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

2.4 -- Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Folhamº 2670

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de B Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 – A Prefeitura poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

6.1 – A Prefeitura Municipal de Itabaiana será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa do órgão gerenciador, cabendo ao mesmo todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – Os produtos serão entregues nos órgãos abaixo:

- Prefeitura Municipal de Itabaiana
- Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000-  
171

Assinado de forma digital  
por LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19 11:11:09  
-03'00'

- Fundo Municipal de Assistência Social
- Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
- Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo de Itabaiana
- Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

Polhanº 2675  
B

– O prazo para entrega dos produtos será de no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

**6.5** – Os produtos serão recebidos e conferido por Servidor designados pela Autoridade Competente que atestará o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

**6.6** – Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

**6.7** – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

**7.1** – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

**7.1.1** – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

**7.1.2** – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

**7.1.3** – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

**7.1.4** – Apresentar documentação falsa.

**7.1.5** – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

**7.1.6** – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

**7.1.7** – Não mantiver a proposta.

**7.1.8** – Comportar-se de modo inidôneo.

**7.1.9** – Fizer declaração falsa.

**7.1.10** – Cometer fraude fiscal.

**7.2** – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

**7.2.1** – Advertência.

**7.2.2** – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

**7.2.3** – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada d a Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

**7.2.4** – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.



Folhanº 2672

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Itabaiana para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

### CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

### CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A FORNECEDORA terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da FORNECEDORA quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2 – Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

10.1.2.1 – A FORNECEDORA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.3 – A FORNECEDORA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.3.1 – A FORNECEDORA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3.2 – A FORNECEDORA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA:44404918000171  
00171  
Assinado de forma digital por LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19 09:34 -03'00'  
olhan 2673

10.1.4 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

10.1.5 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.3 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**11.2 – Competências da FORNECEDORA:**

11.2.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itabaiana.

11.2.2.1 - A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal de Itabaiana, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

11.2.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude



Folha nº 2674  
B

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO**

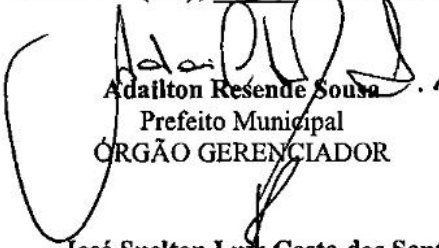
13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 171 de 07 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.


14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

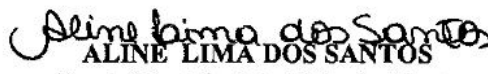
Itabaiana (SE), 19 de maio de 2023.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
ÓRGÃO GERENCIADOR

José Suelton Luiz Costa dos Santos  
Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
Osanir dos Santos Costa  
Fundo Municipal de Assistência Social  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
Diego Cardoso de Oliveira  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
ALINE LIMA DOS SANTOS  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA:44404918000171  
Assinado de forma digital por LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.05.19 11:11:56 -03'00'  
LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA  
Leonardo Calazans Costa Filho  
FORNECEDOR

**TESTEMUNHAS**

